



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2022

Humaitá RS, 08 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$310.000,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) oriundos de redução orçamentária nas seguintes dotações orçamentárias:

07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - M.D.E	
1020	OBRAS E INSTALAÇÕES.	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	127 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$300.000,00
08.02	SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	244 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	89 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

08.02		SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2057		BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.36.00.00	245	OUTROS SERV. TER. PF.....	R\$10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 08 dias do mês de abril de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração